



Portaria Inmetro/Dimel n.º 449, de 19 de novembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.051452/2009 e os vícios referentes à distância entre laços indutivos, e aos desenhos anexos à Portaria Inmetro/Dimel n.º 068, de 12 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.5.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 068, de 12 de agosto de 1999, que aprova o modelo RIT 200, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca ENGEBRAS, que passa a reger-se pela seguinte redação:

...

“1.5.1 Sistema medidor: é constituído basicamente por 03 laços indutivos com distância de instalação de 3,0 metros entre cada laço, por faixa.”

...

Art. 2º - Substituir os anexos 01, 02, 03 e 04 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 068, de 12 de agosto de 1999, pelos desenhos anexos à presente Portaria.

Art. 3º - Desenhos anexos à presente Portaria:

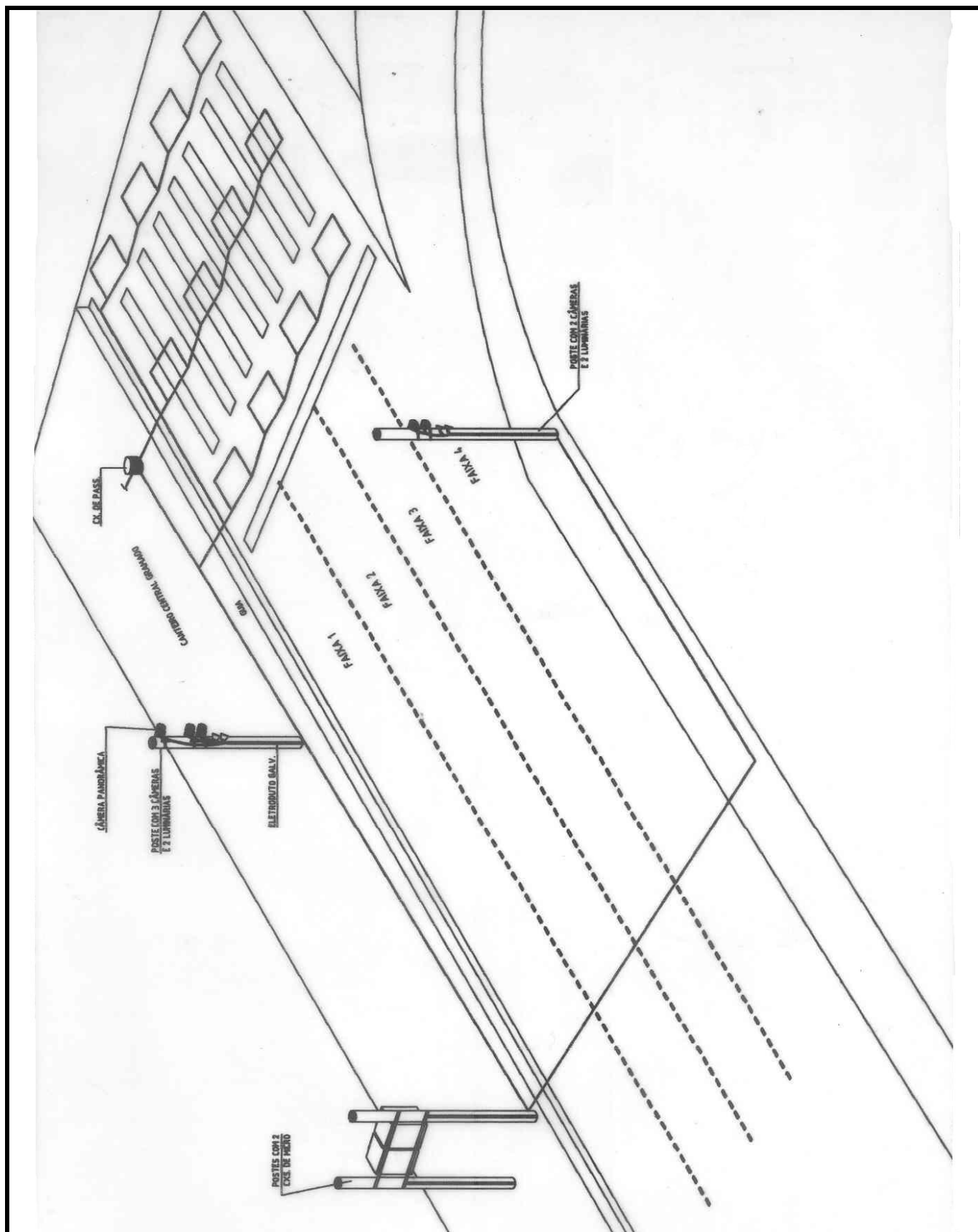
- 1- Esquema de instalação;
- 2- Vista superior da instalação dos sensores;
- 3- Vista do plano de selagem do módulo dos parâmetros de verificação e software – modelo RIT 200;
- 4- Vista do interior do modelo RIT 200.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro - Dimel

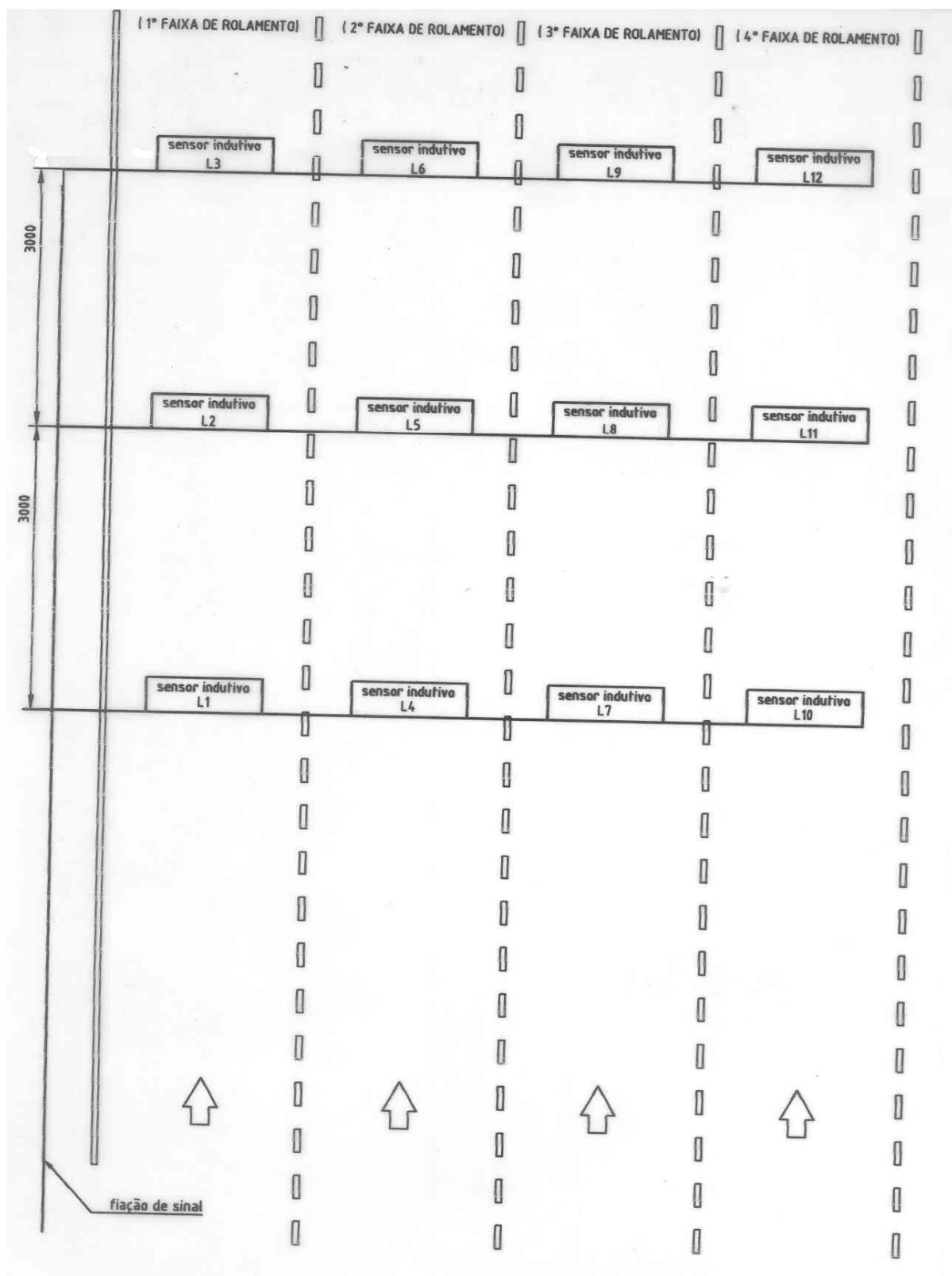
Dimel/Dicof
ER/ec
Engebrás_051452_09





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 449, DE 19 DE novembro DE 2009

	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: N/A
	ESQUEMA DE INSTALAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 449, DE 19 DE novembro DE 2009



FABRICANTE:
ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE
INFORMÁTICA

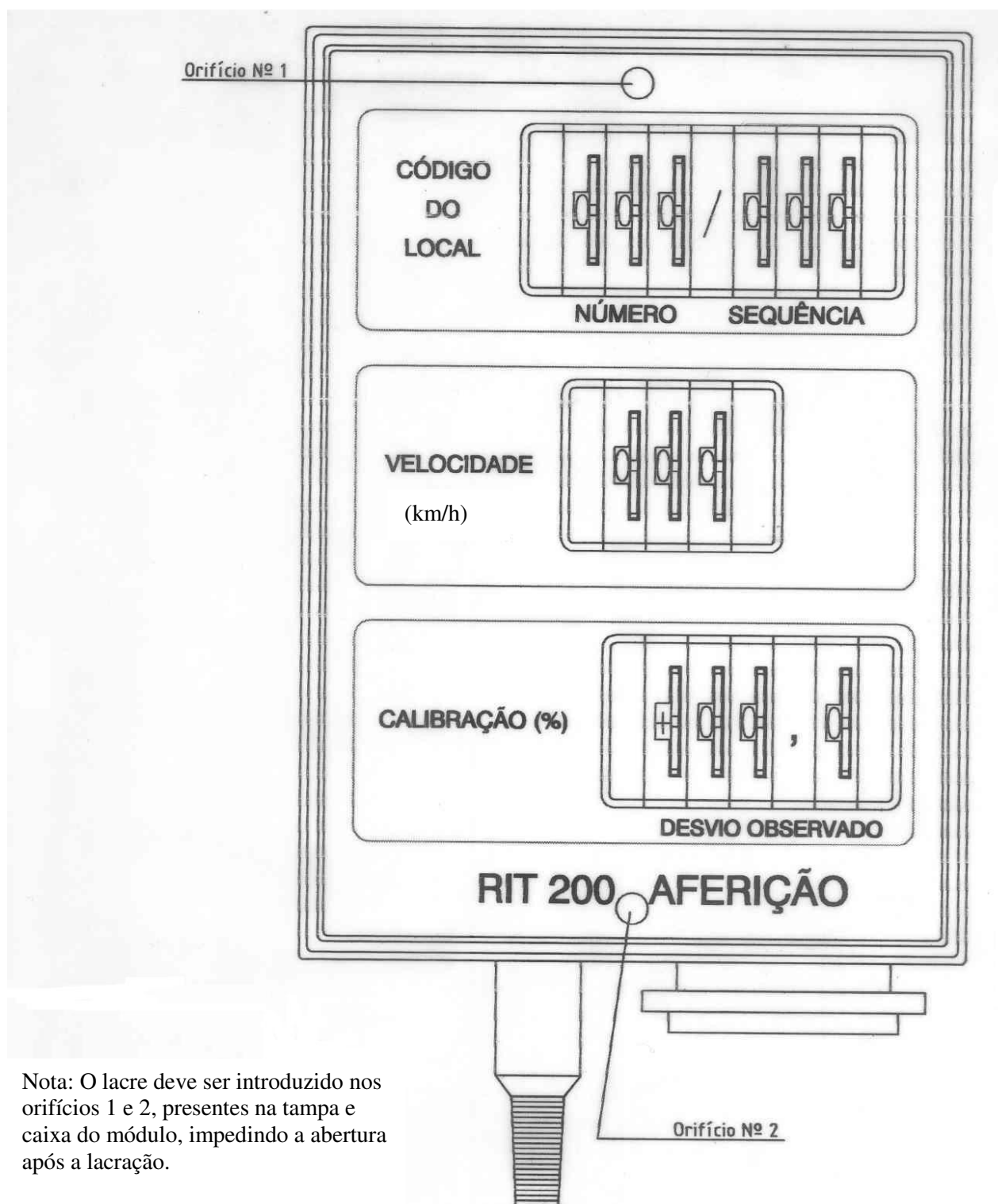
VISTA SUPERIOR DA INSTALAÇÃO DOS SENSORES

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02

MÓDULO DE LACRAÇÃO



Nota: O lacre deve ser introduzido nos orifícios 1 e 2, presentes na tampa e caixa do módulo, impedindo a abertura após a lacração.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 449, DE 19 DE novembro DE 2009



FABRICANTE:

ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

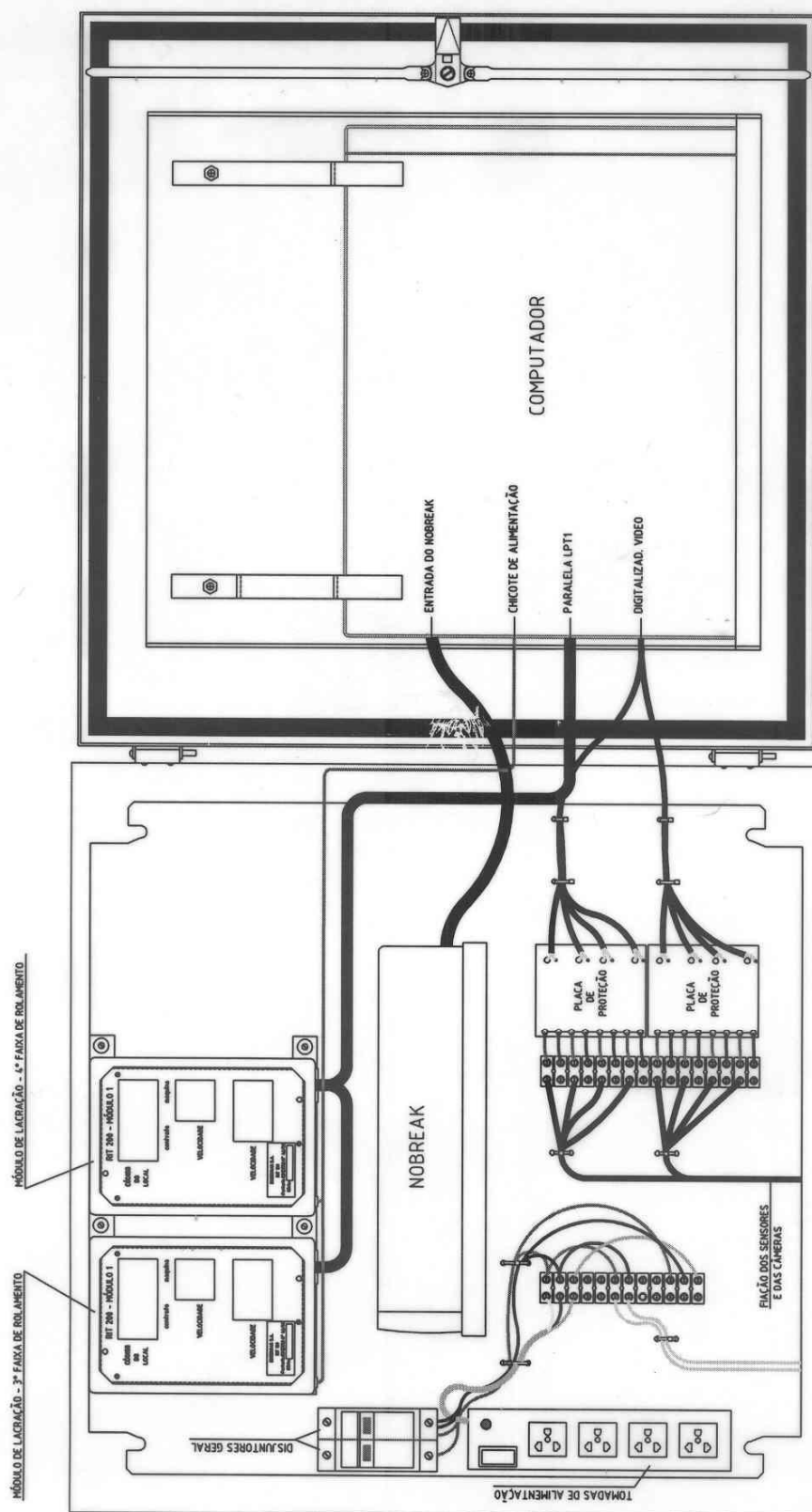
COTAS EM:

N/A

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO MÓDULO DOS
PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO E SOFTWARE - MODELO
RIT 200

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 449, DE 19 DE novembro DE 2009



FABRICANTE:
ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE
INFORMÁTICA

VISTA DO INTERIOR DO MODELO RIT 200

COTAS EM:

N/A

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04